



TC 015.319/2013-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB.

Responsáveis: Alberto Fernando Moura de Matos (054.495.024-00); Filogônio Araújo de Oliveira (244.055.074-49); Instituto Intersect (06.191.178/0001-43); Rita Nunes Pereira (219.214.074-68)

Interessado: Lindalva Maria de Jesus Comércio e Serviços. (00.414.607/0018-66)

DESPACHO

Acolho os exames de admissibilidade realizados pela Serur (peças 85 a 87) e conheço dos recursos objeto das peças 76 e 78, na forma proposta, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33, ambos da Lei 8.443/1992.

Nos termos do art. 56 da Resolução TCU 259/2014, restituo os autos à mencionada unidade técnica para exame de mérito.

Brasília, 6 de maio de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator